

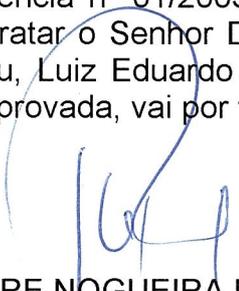
Ata da 46ª Reunião da Diretoria

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a quadragésima sexta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Convênio com a Universidade Federal de Pernambuco:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-124/2002, de 12 de dezembro de 2002, e autorizou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Fundação Universidade Federal do Pernambuco, no valor de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) e prazo de 1 (um) ano, para monitoramento dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, nos Terminais Rodoviários de Recife e Petrolina, nos termos da Deliberação nº 194/2002, desta mesma data; **1.2. – Convênio com a Fundação Universidade Federal do Paraná:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-125/2002, de 12 de dezembro de 2002, e autorizou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Fundação Universidade Federal do Paraná, no valor de R\$ 677.600,00 (seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) e pelo prazo de 1 (um) ano, para monitoramento do transporte rodoviário interestadual de passageiros, nos Terminais Rodoviários de Curitiba, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, nos termos da Deliberação nº 195/2002, expedida nesta data; **1.3. – Convênio com a Universidade do Espírito Santo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-126/2002, de 12 de dezembro de 2002, e autorizou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Universidade do Espírito Santo, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) e pelo prazo de 1 (um) ano, para o monitoramento dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, no Terminal Rodoviário de Vitória, nos termos da Deliberação nº 196/2002, expedida nesta data; **1.4. – Convênio com a Universidade Federal do Ceará:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-128/2002, de 12 de dezembro de 2002, e autorizou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Universidade Federal do Ceará – UFC, no valor de R\$ 210.682,56 (duzentos e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e pelo prazo de 1 (um) ano, para o monitoramento dos serviços de transporte rodoviário de passageiros, no Terminal Rodoviário de Fortaleza, nos termos da Deliberação nº 197/2002, expedida nesta data; **1.5. – Emissão de Certificado de Registro de Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-127/2002, de 12 de dezembro de 2002, e autorizou a empresa TRANSPORTES E TURISMO LTDA e as demais relacionadas no Relatório referido a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de

fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 137/2002, expedida nesta data. **2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Aditamento ao Contrato nº 43/2002 firmado com a NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-142/2002, de 12 de dezembro de 2002, e aprovou o aditamento do Contrato nº 43/2002, para permitir o fornecimento de 7 (sete) computadores portáteis (notebooks), quantitativo este que corresponde a um acréscimo aproximado de 23% (vinte e três por cento) sobre o preço inicialmente ajustado, cujo valor total estimado é de R\$ 40.110,00 (quarenta mil reais e cento e dez reais), sendo então expedida a Deliberação nº 201/2002, desta data; **2.2. – Aditamento ao Contrato nº 44/2002 firmado com a NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-143/2002, de 12 de dezembro de 2002, e aprovou o aditamento do Contrato nº 44/2002, para permitir o fornecimento de 50 (cinquenta) microcomputadores, quantitativo este que corresponde a um acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço inicialmente ajustado, no valor total de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e reais), sendo então expedida a Deliberação nº 202/2002, desta data; **2.3. – Contratações de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para o escritório da Unidade Regional de Belo Horizonte – TELEMAR NORTE LESTE S.A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-144/2002, de 12 de dezembro de 2002, e aprovou a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S.A. mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviço telefônico, no escritório da unidade de Belo Horizonte, cujo valor global estimado é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos da Deliberação nº 198/2002, desta data; **3. Diretor LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA. 3.1. – Treinamento em uso de técnicas de medição de produtividade e eficiência de concessões – Santiago do Chile:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-042/2002, de 12 de dezembro de 2002, e aprovou a inscrição dos servidores relacionados no relatório referido, bem como o conseqüente afastamento do País, para participarem do treinamento em Uso de Técnicas de Medição de Produtividade e Eficiência de Concessões, promovido pela Universidade do Chile, no período de 13 a 17 de janeiro, nos termos da Deliberação nº 199/2002, expedida nesta data; **3.2. – Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Secretaria de Transportes do Estado do Rio Grande do Sul:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-043/2002, de 12 de dezembro de 2002, e aprovou a celebração de Convênio Cooperação Técnica entre a ANTT e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes, visando a fiscalização, ao processamento e à aplicação de penalidades por infrações à Lei nº 10.029, de 23 de março de 2002, que instituiu o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga, determinando o registro em Ata desta Deliberação. **4. - Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral submeteu à Diretoria a homologação do Pregão nº 26/2002, realizado para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, para atender as necessidades da ANTT. O Parecer do Pregoeiro da ANTT, conforme consta do Processo nº 50500.001757/2002-28, disponibilizado para exame da Diretoria, foi no sentido de adjudicar o resultado à AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA., ao mesmo tempo em julgou improcedentes os recursos apresentados contra o ato de desclassificação das respectivas propostas pela empresas Santa Helena



Urbanização e Obras Ltda., Patrimonial Serviços Especializados Ltda., Service Coop-Cooperativa dos Profissionais de Trabalho para o Serviço de Atividades Econômicas e Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda. Debatida a matéria e em face da manifestação oral do Procurador-Geral, na oportunidade da apreciação do assunto, de que não há óbice, de ordem jurídica, à homologação do resultado do Pregão, a Diretoria aprovou a homologação do Pregão nº 26/2002. Prosseguindo, o Diretor-Geral colocou em apreciação proposta de revogação da licitação para a realização de obra de reforma do Edifício Apolo, ante a consideração de que o Decreto nº 4.479, de 21 de novembro de 2002, recém editado, fixou em 15 de dezembro de 2002 a data máxima para empenho apenas das licitações homologadas, não havendo, assim, possibilidade de proceder-se à homologação da Concorrência nº 01/2002 até a data limite mencionada, pois ainda não iniciada a fase do exame das propostas de preço. Ante as considerações apresentadas, a Diretoria aprovou a revogação da Concorrência nº 01/2003, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário